Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 12/09/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 44 destinado a Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de Conjuntos de Mesas Escolares, Carrinhos de Bebês e Processador de Alimentos para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 12(doze) meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	CNPJ: 23.518.341/0001-59
4358	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 11.499.653/0001-83
6460	VIANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ME	CNPJ: 07.912.816/0001-30

ITEM 1 - CARRINHOS DE BEBÊS ATÉ 15 KGS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	540,0000
6460	VIANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ME	Não	360,0000
4358	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Não	342,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	342,0000
1	VIANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	360,0000
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	341,9000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 341,9000 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 2 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS PROFISSIONAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	4.171,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	4.100,0000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 4.100,0000 (quatro mil e cem reais).

ITEM 3 - CADEIRAS ESCOLARES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	168,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	160,0000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 160,0000 (cento e sessenta reais).

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 4 - CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA) INFANTO JUVENIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	340,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	295,0000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 295,0000 (duzentos e noventa e cinco reais).

ITEM 5 - CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA) INFANTIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	800,0000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 800,0000 (oitocentos reais).

ITEM 6 - CADEIRA DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5686	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	Sim	180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME	0,0000	170,0000	

O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME pelo valor de R$ 170,0000 (cento e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa Viana Móveis e Eletrodomésticos Ltda. encaminhou representate a sessão porém a mesma não foi designda por procuração do representante legal da empresa para que pudesse praticar os atos na sessão pública, sendo que a srta. Laiany Cristina de Oliveira, participou da sessão, mas sem direito a manifestação. a empresa Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda. encaminhou seus envelopes, mas não se fez representar a sessão , efetuada a fase de lances, conforme demonstrado acima a empresa vencedora foi Maxi Móveis e Papelaria Ltda. sendo abertos seu envelope de documentaçao, o que estava em conformidade com o edital. o Licitante vencedor foi questionado quanto ao atendimento das normas da ABNT dos móveis escolares, e o mesmo respondeu que a marca oferecida atente plenamente a todas as normativas

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:57 horas do dia 12 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA - ..... Pregoeiro

RAPHAEL ANZOLIN WITTE - Raphael A. Witte ..... Agente Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCIANO PILATTI - ..... MAXI MÓVEIS E PAPELARIA

LAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA - Laiany ..... VIANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTIC